



MEM:116/2024

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Rua das Oliveiras, Nº 135, Bairro Jardim Vitória – 3552-1964
CNPJ N.º 03.239.019/0001-83

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- **OBJETO:** Estudo de viabilidade para a contratação de empresa jurídica habilitada para o fornecimento de *materiais para pavimentação asfáltica*.

2. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO, FINALIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Manutenção e Reparos: Se as vias existentes estão desgastadas, apresentam buracos, trincas ou outros problemas, a manutenção e reparos podem ser necessários. Empresas de pavimentação asfáltica têm experiência em recapeamento e reparo de superfícies asfálticas.

Atualização da Infraestrutura: À medida que as cidades e comunidades crescem, pode ser necessário atualizar a infraestrutura viária para atender à demanda. Isso pode envolver a expansão de estradas ou a pavimentação de novas áreas.

Melhoria da Segurança Viária: A pavimentação asfáltica adequada pode contribuir para a melhoria da segurança viária. Estradas bem mantidas e sinalizadas reduzem os riscos de acidentes.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANEJAMENTO

Com o crescimento da cidade, e aumento da população, verifica-se a necessidade de melhorias nas vias públicas da cidade. A secretária de infraestrutura urbana identificou a necessidade de pavimentação nas ruas dos municípios.

21
mi



MEM:116/2024

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Rua das Oliveiras, Nº 135, Bairro Jardim Vitória – 3552-1964
CNPJ N.º 03.239.019/0001-83

4. REQUISITANTES DA CONTRATAÇÃO

Área Requisitante: Secretária Municipal de Infraestrutura
Responsável: Érico Stevan Gonçalves

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

ITEM	UNID	COD. TCE	QUANTIDADE	TOTAL
BRITA Nº 0	TONELA DA	000.1985 0	3.000	3.000
BRITA Nº 1	TONELA DA	000.1401 8	4.000	4.000
PÓ DE PEDRA	TONELA DA	130245-0	2.000	2.000
TOTAL: 9.000				

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Em observância às planilhas estimativas unitárias (SINAPI), contidas nos Anexo, restando demonstrada que a estimativa do valor da contratação está em uma margem de R\$850.000,00.

8. INDICAÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA DENTRE AS ALTERNATIVAS IDENTIFICADAS A PARTIR DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

As ruas e avenidas selecionadas atuam como importantes vias coletoras, sendo caracterizadas pelo alto fluxo de veículos em seus respectivos



MEM:116/2024

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Rua das Oliveiras, Nº 135, Bairro Jardim Vitória – 3552-1964
CNPJ N.º 03.239.019/0001-83

bairros. Além disso, o pavimento dessas vias encontra-se em um estágio avançado de deterioração, apresentando diversos problemas. A opção pelo recapeamento surge como uma solução eficaz para abordar os desafios enfrentados por essas vias atualmente.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A licitação será composta pelos itens citados no item 5. Sendo assim inviável tecnicamente o seu parcelamento.

O não parcelamento da solução é mais satisfatório do ponto de vista de eficiência técnica, haja vista que o gerenciamento dos serviços permanecerá sempre a cargo de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade dos serviços e garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se que este estudo técnico preliminar forneça informações fundamentais para embasar a elaboração de um projeto detalhado de recapeamento asfáltico, servindo como referência para a tomada de decisões e planejamento das atividades necessárias, a fim de garantir um resultado final eficiente e duradouro.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não haverá contratações correlatas/interdependentes.



MEM:116/2024

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Rua das Oliveiras, Nº 135, Bairro Jardim Vitória – 3552-1964
CNPJ N.º 03.239.019/0001-83

12.DESCRICÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- **Uso de Recursos Naturais:**

A produção de materiais asfálticos envolve o consumo de recursos naturais, como agregados minerais, areia e petróleo. A extração excessiva desses recursos pode resultar em danos aos ecossistemas locais.

- **Emissões de Gases de Efeito Estufa:**

O processo de produção e aplicação do asfalto pode resultar na emissão de gases de efeito estufa, incluindo dióxido de carbono (CO₂). Isso contribui para as mudanças climáticas e para o aquecimento global.

- **Problemas de Qualidade do Ar:**

A aplicação de asfalto pode liberar poluentes atmosféricos, como compostos orgânicos voláteis (COVs), que podem contribuir para a poluição do ar local.

- **Destinação de Resíduos:**

A remoção de pavimentação antiga pode gerar resíduos asfálticos. O descarte inadequado desses materiais pode causar impactos ambientais negativos. Alternativamente, práticas de reciclagem e reutilização podem minimizar esse impacto.

- **Degradação do Solo:**

A construção e manutenção de estradas asfaltadas podem resultar na compactação do solo, interferindo nos ecossistemas locais e na qualidade do solo.



MÉM:116/2024

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Rua das Oliveiras, N° 135, Bairro Jardim Vitória – 3552-1964
CNPJ N.º 03.239.019/0001-83

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

14. IDENTIFICAR OS SERVIDORES QUE DEVERÃO PARTICIPAR DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, QUANDO POSSÍVEL

Erico Stevan Gonçalves
Secretario Mun. Interino de Infraestrutura
Portaria 1366/2023

Lucas Eduardo Santana dos Santos
Chefe de Departamento de Obras

Tiago de Queiroz
Cordenador de Obras



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

UNIDADE REQUISITANTE	RESPONSÁVEL PELO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)	E-MAIL
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE	VIVIANE ZAMPIERI HELENA	smgai@guarantadonorte.mt.gov.br

1. DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

1.1. OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.

1.2. Necessidade da contratação: Levando em consideração o desgaste e a presença de buracos em várias vias do município, assim como o recapeamento de várias ruas e avenidas do Município, a fim de evitar possíveis acidentes com riscos de danos materiais e humanos. A manutenção desses pavimentos é de grande relevância, tendo em vista o desgaste próprio do uso e também em decorrência das chuvas.

1.3. Finalidade e justificativa da contratação: A presente aquisição fundamenta-se devido ao interesse em executar, manter e conservar todos os arruamentos da cidade, consistentes de pavimentação asfáltica, devido ao estado precário de conservação, a fim de propiciar melhores condições de vida para a população local.

1.4. Interesse público a ser satisfeito: Existem diversas vantagens com a pavimentação asfáltica, pois a cidade bem estruturada e que possua mobilidade adequada, atrai investidores, moradores e ainda movimenta o turismo local, trazendo melhorias sociais quanto econômicas para a região. A pavimentação urbana também evita prejuízos aos motoristas, trazendo segurança e mobilidade para os veículos.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANEJAMENTO

Está contemplado no PPA? (X) SIM () NÃO

Está contemplado na LOA ? (X) SIM () NÃO



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o fornecimento dos materiais solicitados, a interessada deverá ser comprovadamente pessoa jurídica atuante no ramo das atividades que sejam objeto desta licitação. Fornecimento do objeto de primeira qualidade.

Fornecer o material mediante solicitação do Órgão Gestor ou por pessoa indicada, de forma permanente e regular e nas quantidades solicitadas

A contratada também deverá possuir, quando necessário, as devidas licenças ambientais para transporte, extração e britagem do material e jazidas.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A estimativa da quantidade solicitada baseia-se em um levantamento do que foi solicitado pela Secretaria nas Atas de Registros de Preços anteriores. Portanto a quantidade a ser licitada será:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	PEDRA BRITA Nº 0	TON	1000
2	PEDRA BRITA Nº 1	TON	3000
3	PÓ DE PEDRA	TON	1000

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Entre as opções existentes de pavimentação asfáltica além da forma comum de asfalto que utilizamos, podemos exemplificar alguns outros tipos, tais como o denominado asfalto de borracha que é composto por fragmentos de pneus usados, no qual proporciona resistência e flexibilidade a esse asfalto. Uma outra opção é o asfalto verde que possui a presença de óxido de titânio que permite absorver grande parte da poluição do ar, além de ser permeável, contribuindo para a diminuição de enchentes e alagamentos de rodovias. Ainda existe o asfalto poroso que é formado por uma mistura de asfalto com pedras pequenas, que permitem o armazenamento da água da chuva se sem provocar transtornos e sem ser misturada com poluentes.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Levando em consideração a Ata de Registro de Preços Nº 147/2023 da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, estimasse que o valor da contratação será em torno de 652.000,00 R\$ para a Secretaria Municipal da Cidade.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PEDRA BRITA Nº 0	TON	1000	R\$ 138,00	R\$ 138.000,00
2	PEDRA BRITA Nº 1	TON	3000	R\$ 138,00	R\$ 414.000,00
3	PÓ DE PEDRA	TON	1000	R\$ 100,00	R\$ 100.000,00

7. INDICAÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA DENTRE AS ALTERNATIVAS IDENTIFICADAS A PARTIR DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

A alternativa mais favorável para contratação será aquisição de brita nº 0, pedra brita nº 1 e pó de brita, uma vez que esse material é compatível com os maquinários já utilizados pela Administração, para fazerem os reparos necessários nos asfaltos, dispensando assim a necessidade da compra de outros maquinários, que precisaria de um investimento maior.

8. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento da contratação será por item.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação do objeto pretendido, objetiva-se garantir a continuidade dos serviços já prestados pela secretaria, minimizando o impacto que a falta de material próprio, ou problemas na distribuição deste pelo próprio município, possam causar na manutenção das ruas.

10. AVALIAÇÃO SOBRE EVENTUAL NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO PARA A EXECUÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Não será necessário fazer adequações para execução da solução, pois já existem maquinários adequados para a utilização dos materiais solicitados.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais provenientes da atividade de extração podem ser vastos, se esta for feita em local inapropriado, sem estudo de Impacto Ambiental e/ou Licença Ambiental adequada. Por isto, visando minimizar a degradação do Meio Ambiente, são solicitadas as devidas licenças ambientais a empresa contratada, o que serve como garantia de que esta trabalha de acordo com as normas vigentes de preservação e cuidado.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

Diante exposto neste estudo, considera-se como VIÁVEL a presente contratação.


Érico Stevan Gonçalves
Secretário Municipal Da Cidade



MEM:116/2024

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Rua das Oliveiras, Nº 135, Bairro Jardim Vitória – 3552-1964
CNPJ N.º 03.239.019/0001-83

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- **OBJETO:** Estudo de viabilidade para a contratação de empresa jurídica habilitada para o fornecimento de *materiais para pavimentação asfáltica*.

2. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO, FINALIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Manutenção e Reparos: Se as estradas existentes estão desgastadas, apresentam buracos, trincas ou outros problemas, a manutenção e reparos podem ser necessários. Empresas de pavimentação asfáltica têm experiência em recapeamento e reparo de superfícies asfálticas.

Atualização da Infraestrutura: À medida que as cidades e comunidades crescem, pode ser necessário atualizar a infraestrutura viária para atender à demanda. Isso pode envolver a expansão de estradas ou a pavimentação de novas áreas.

Melhoria da Segurança Viária: A pavimentação asfáltica adequada pode contribuir para a melhoria da segurança viária. Estradas bem mantidas e sinalizadas reduzem os riscos de acidentes.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANEJAMENTO

- **Está alinhado com qual objetivo estratégico?**
Atender as demandas do município, trazendo com que haja economia orçamentaria livrando de gastos comprometendo o orçamento.

4. REQUISITANTES DA CONTRATAÇÃO

Área Requisitante: Secretária Municipal de Infraestrutura

Responsável: Érico Stevan Gonçalves



MEM:116/2024

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Rua das Oliveiras, Nº 135, Bairro Jardim Vitória – 3552-1964
CNPJ N.º 03.239.019/0001-83

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

ITEM	UNID	COD. TCE	QUANTIDADE	TOTAL
BRITA Nº 0	TONELADA	000.19850	3 000	3.000
BRITA Nº 1	TONELADA	000.14018	4.000	4.000
PÓ DE PEDRA	TONELADA	130245-0	2.000	2.000
TOTAL:				9.000

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

De acordo o cotidiano vivido, a contratação deste tipo de material seria viável para evitar gastos comprometendo o orçamento.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Em observância, com base no levantamento de mercado, notadamente pesquisas perante fornecedores e contratos administrativos semelhantes, restando demonstrada que a estimativa do valor da contratação está em uma margem de R\$850.000,00

9. INDICAÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA DENTRE AS ALTERNATIVAS IDENTIFICADAS A PARTIR DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Os serviços pretendidos são de caráter continuado e envolve a contratação de pessoa juridicamente habilitada, de fornecimento deste material. Para os serviços pretendidos, entende-se que o melhor critério de contratação deve ser empresa especializada no fornecimento nesta área.



MEM:116/2024

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Rua das Oliveiras, Nº 135, Bairro Jardim Vitória – 3552-1964
CNPJ N.º 03.239.019/0001-83

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A licitação será composta pelos itens citados no item 5. Sendo assim inviável tecnicamente o seu parcelamento.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- **Custo-Benefício:**

Procura-se uma relação custo-benefício equilibrada. Os materiais fornecidos devem oferecer boa qualidade e desempenho, considerando o custo total do projeto.

- **Eficiência na Entrega e Logística:**

Espera-se que a empresa forneça os materiais no prazo estabelecido e de maneira eficiente. A logística eficiente é fundamental para evitar atrasos no cronograma do projeto.

- **Qualidade do Material:**

Garantir que os materiais fornecidos pela empresa atendam aos padrões de qualidade necessários. Isso inclui a conformidade com especificações técnicas e normas de engenharia para asfalto, ligantes, agregados e outros componentes.

- **Durabilidade da Pavimentação:**

Buscar materiais que contribuam para a durabilidade da pavimentação. Isso inclui resistência ao desgaste, à ação do tráfego, às variações climáticas e a outros fatores que podem afetar a vida útil da pavimentação.

Ao avaliar e selecionar uma empresa fornecedora de materiais para pavimentação asfáltica, é fundamental realizar uma análise criteriosa, incluindo a revisão de experiências anteriores, a reputação no mercado, a conformidade com normas e regulamentações, além da análise de custo-



MEM:116/2024

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Rua das Oliveiras, Nº 135, Bairro Jardim Vitória – 3552-1964
CNPJ N.º 03.239.019/0001-83

benefício.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

A entrega do material deverá ser entregue no patio da Secretaria de Infraestrutura, na MT-419 sentido bairro cotrel.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não haverá contratações correlatas/interdependentes.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- **Uso de Recursos Naturais:**

A produção de materiais asfálticos envolve o consumo de recursos naturais, como agregados minerais, areia e petróleo. A extração excessiva desses recursos pode resultar em danos aos ecossistemas locais.

- **Emissões de Gases de Efeito Estufa:**

O processo de produção e aplicação do asfalto pode resultar na emissão de gases de efeito estufa, incluindo dióxido de carbono (CO₂). Isso contribui para as mudanças climáticas e para o aquecimento global.

- **Problemas de Qualidade do Ar:**

A aplicação de asfalto pode liberar poluentes atmosféricos, como compostos orgânicos voláteis (COVs), que podem contribuir para a poluição do ar local.

- **Destinação de Resíduos:**

A remoção de pavimentação antiga pode gerar resíduos asfálticos. O descarte inadequado desses materiais pode causar impactos ambientais negativos. Alternativamente, práticas de reciclagem e reutilização podem



MEM:116/2024

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Rua das Oliveiras, Nº 135, Bairro Jardim Vitória – 3552-1964
CNPJ N.º 03.239.019/0001-83

minimizar esse impacto.

- **Degradação do Solo:**

A construção e manutenção de estradas asfaltadas podem resultar na compactação do solo, interferindo nos ecossistemas locais e na qualidade do solo.

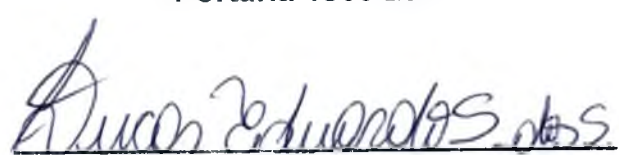
15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

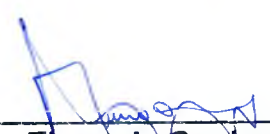
16. IDENTIFICAR OS SERVIDORES QUE DEVERÃO PARTICIPAR DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, QUANDO POSSÍVEL



Érico Stevan Gonçalves
Secretario Mun. Interino de Infraestrutura
Portaria 1366/2023



Lucas Eduardo Santana dos Santos
Chefe de Departamento de Obras



Tiago de Queiroz
Coordenador de Obras